

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 968, DE 2007

Institui o dia 13 de março, dia da Batalha do Jenipapo, como data histórica no calendário das efemérides nacionais.

Autor: Deputado FRANK AGUIAR

Relator: Deputado VELOSO

I - RELATÓRIO

O projeto de lei sob exame visa a incluir o dia 13 de março, dia da chamada “Batalha do Jenipapo”, confronto entre tropas portuguesas e brasileiras em 1823, no calendário dos efemérides nacionais, como data histórica.

A Comissão de Educação e Cultura opinou pela aprovação.

Vem agora a esta Comissão para que se manifeste sobre constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A decisão das Comissões é conclusiva e não foram apresentadas emendas.

II - VOTO DO RELATOR

A matéria é de competência de União, cabe ao Congresso Nacional manifestar-se e não há reserva de iniciativa.

Nada há no que mereça crítica quanto à constitucionalidade ou juridicidade. Inexiste, portanto, óbice de natureza jurídica à aprovação desta proposição.

Está bem escrita, atende ao disposto na legislação complementar sobre redação de normas legais e não merece correção.

Opino, portanto, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 968, de 2007.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado VELOSO
Relator